



Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea I) – Mapa de Pessoal para 2024

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião extraordinária de trinta de novembro de dois mil e vinte e três, relativa ao **“Mapa de Pessoal para 2024”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

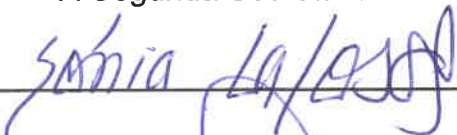
Assim e porque nos termos da alínea o), do n.º 1, do art.º 25, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar os mapas de pessoal dos serviços municipais, **propõe-se** que este órgão delibere aprovar o “Mapa de Pessoal para 2024”.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 22 votos a favor, 13 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 21 de dezembro de 2023

A Segunda Secretária,



O Primeiro Secretário



O Presidente da Mesa da Assembleia





MUNICÍPIO DE CAMINHA

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023.-----

-----PARTE RESPETIVA-----

PROPOSTA N.º 2 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2024;

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, articulado com a alínea o), n.º 1, do art.º 25º, compete à Câmara Municipal apreciar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal matérias da sua competência.

Assim, o mapa de pessoal é tido como um importantíssimo instrumento de gestão e planeamento dos recursos humanos, com vista a assegurar as necessidades resultantes do desenvolvimento do Município.

O Mapa de Pessoal da Câmara Municipal como instrumento de gestão e planeamento é elaborado nos termos do art.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e prevê os pontos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades das respetivas unidades e subunidades orgânicas.

Nos termos do n.º 4 do referido art.º 29º da LTFP, o Mapa de Pessoal é aprovado pela entidade competente para aprovação da proposta do orçamento.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de Mapa de Pessoal para 2024, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

-----ESTÁ CONFORME-----

A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023, POR UNANIMIDADE.-----

Paços do Município de Caminha, 30 de novembro de 2023

A COORDENADORA TÉCNICA

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes

Declaração De Voto

PROPOSTA Nº 2 - MAPA DE PESSOAL

O Mapa de Pessoal face às expectativas dos trabalhadores é uma mão cheia de nada.

A Nota Justificativa, escrita e assinada pelo sr presidente da Câmara, limita-se a citar o preceito legal e a transcrever o "Mapa de Pessoal como instrumento de gestão e planeamento " e nada mais justifica.

Mas feita uma análise cuidada e ponderada ao documento em si verificamos que resulta num vazio total de gestão e planeamento de recursos humanos.

A presente proposta de Mapa de Pessoal contraria, e de que maneira, o 3º parágrafo da nota justificativa do presidente da Câmara.

Em lado algum do documento é possível descortinar o que é referido e citamos "São, assim, manifestadas as necessidades de recrutamento e afetação do pessoal da autarquia". Na verdade, após análise do documento verificamos que o mapa de pessoal se limita a extinguir alguns postos de trabalho, mais concretamente - 1 coordenador técnico, 1 encarregado geral operacional e não cria um único posto de trabalho em áreas que fazem falta.

Esta proposta de mapa de pessoal é castradora porque impede a valorização dos trabalhadores por dois motivos, tanto pela via da mobilidade interna intercarreiras, nomeadamente de trabalhadores que detêm a categoria profissional de assistente operacional, poderem transitar para a categoria profissional de assistente técnico e os assistentes técnicos poderem transitar para técnicos superiores.

Note-se que em ambas as situações, há mais de uma dezena de trabalhadores municipais que têm essa expectativa e que a vêem assim gorada.

Surreal também, e mostra a falta de cuidado com que o presidente preparou esta deliberação, é apresentar uma proposta de mapa de pessoal com carreira/categorias extintas, que já não existem, mais precisamente na folha 15. A carreira/categorias foram revistas pelo Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, e revê as carreiras de informática, culminando na criação de duas carreiras especiais - a carreira de especialista de sistemas e tecnologias de informação e a carreira de técnico de sistemas e tecnologias de informação

Também, os trabalhadores inseridos na carreira Especial de Fiscalização com a categoria de Fiscal vêm goradas expectativas pela falta da criação da categoria de Fiscal Coordenador e um posto de trabalho.

Esta proposta é tudo menos gestão e planeamento de recursos humanos.

Não motiva, antes pelo contrário, desmotiva os trabalhadores.

Inviabiliza mobilidades intercarreiras.



Mantem carreira/categorias extintas (revistas), desvirtuando a tipologias das carreiras/categorias da Administração pública e não sendo um documento condizente com o preceituado legal em vigor atualmente.

Por todos estes motivos, votamos contra esta proposta apresentada.





MUNICÍPIO DE CAMINHA

Secção de Pessoal

23
2

PARECER

visto.
Em face do exposto propõe o envio do documento em questão ao órgão executivo, com posterior envio ao órgão deliberativo, para análise e votação.

23. 11. 2023

[Signature]

DESPACHO

Concedo.

Remete-se proposta para reunião de Câmara, para posterior submissão à Assembleia Municipal.

24
11
2023

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO: MAPA PESSOAL ANO 2024

REQUERENTE:

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

Remete-se em anexo Mapa de Pessoal que contém as alterações propostas e superiormente validadas, que para efeitos de aprovação deverá ser remetido a Reunião de Câmara e à Assembleia Municipal, nos termos do nº 4, do artº 29 da Lei Geral do trabalho em Funções públicas, diploma aprovado em anexo à lei nº 35/2014, de 20 de junho.

À consideração de V.Exª

Caminha, 22 de novembro de 2023

A Assistente Técnica

(Carla rolo Oliveira)



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Nota Justificativa ao Mapa de Pessoal 2024

O Mapa de Pessoal é um instrumento dinâmico de gestão, sendo o documento que contém o número e a caracterização dos postos de trabalho necessários ao desenvolvimento da atividade do organismo, e compete à Assembleia Municipal a sua aprovação anual, devendo acompanhar o respetivo orçamento.

O Mapa de pessoal como instrumento de gestão e planeamento é elaborado nos termos do artigo 29.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/6, e prevê os postos de trabalho necessários, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante o ano de 2024.

São, assim, manifestadas as necessidades de recrutamento e afetação do pessoal da autarquia pelo que se propõe que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sobre a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2024, a fim de ser remetida para deliberação da Assembleia Municipal.

Caminha, 23 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



Rui Miguel Rio Tinto Lages, Dr.



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CAMINHA - 2024



Handwritten signature in blue ink.

SIGLAS

CTTI	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
CTTR	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo
CS	Comissão de Serviço


1 de 20



Mapa de Pessoal do Município de Caminha para 2024

Cargo/Carreira/Categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Postos de Trabalho									
		Ocupados			Não ocupados						
		CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR	CS				
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA											
Chefe de Gabinete	Despacho n.º 11874/2022, de 10 de outubro de 2022			1			0				
Adjunto	Despacho n.º 9152/2023, de 6 de setembro de 2023			1			0				
GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO											
Secretário	Despacho n.º 11873/2022, de 10 de outubro de 2022			1			1				
TOTAL								3			1



2 de 20

Mapa de Pessoal do Município de Caminha para 2024

Cargo/Carreira/Categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Postos de Trabalho					
		Ocupados			Não ocupados		
		CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR	CS
PROTEÇÃO CIVIL							
Comandante Operacional Municipal	Sem prejuízo do disposto na Lei de Bases da Proteção Civil compete um conjunto de competências: Acompanhar permanentemente as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; Promover a elaboração de planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; Promover reuniões periódicas de trabalho; Dar parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional do Município; Assumir a coordenação das alterações de operações de socorro de âmbito municipal; Comparecer no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem.			1			0
TOTAL				1			0



3 de 20

Mapa de Pessoal do Município de Caminha para 2024

Cargo/Carreira/Categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Postos de Trabalho					
		Ocupados			Não ocupados		
		CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR	CS
		UNIDADES ORGÂNICAS (DIVISÃO E UNIDADE MUNICIPAL)					
Cargo de direção intermédia de 2.º grau. Chefe da Divisão de Administração e Finanças Municipais	As do artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, bem como as que constam do anexo II da Orgânica dos Serviços Municipais de Caminha.			1			0
Cargo de direção intermédia de 2.º grau. Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas	As do artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, bem como as que constam do anexo II da Orgânica dos Serviços Municipais de Caminha.			0			1
Cargo de direção intermédia de 2.º grau. Chefe da Divisão de Ambiente, Economia e Serviços	As do artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, bem como as que constam do anexo II da Orgânica dos Serviços Municipais de Caminha.			1			0
Cargo de direção intermédia de 2.º grau. Chefe da Divisão de Coesão Social, Educação, Cultura, Turismo e Desporto	As do artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, bem como as que constam do anexo II da Orgânica dos Serviços Municipais de Caminha.			1			0
Cargo de direção intermédia de 3.º grau. Chefe da Unidade Municipal da Presidência	As do artigo 6.º do Anexo I, da Orgânica dos Serviços Municipais de Caminha bem como as do n.º 1 e 7 do Anexo II da Orgânica dos Serviços Municipais de Caminha.			0			1
Cargo de direção intermédia de 3.º grau. Chefe da Unidade Municipal de Ambiente e Serviços	As do artigo 6.º do Anexo I, da Orgânica dos Serviços Municipais de Caminha bem como as do n.º 1 e 7 do Anexo II da Orgânica dos Serviços Municipais de Caminha.			1			0

TOTAL				4			2
-------	--	--	--	---	--	--	---


4 de 20

Mapa de Pessoal do Município de Caminha para 2024

Atribuições/Competências/Atividades	Postos de Trabalho						OBS
	Ocupados			Não ocupados			
	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR	CS	
	CARREIRA/CATEGORIA : TÉCNICO SUPERIOR						
ARQUEOLOGIA: Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos nomeadamente nos seguintes domínios de actividade: Organizar e acompanhar as actividades que visam a sensibilização do público para a defesa do património cultural, designadamente exposições e visitas guiadas, realização de trabalhos de conservação , intervenção especializada de estabilização e recuperação de materiais; Organizar todo o espólio documental, e colecções literárias, procedendo ao tratamento e elaboração dos textos para a promoção do museu e do concelho; Coordenar o Museu Municipal e das Galerias de Arte do Concelho de Caminha; Elaboração de Planos de Trabalho Arqueológicos; Planeamento e desenvolvimento de escavações arqueológicas.	2	0	0	0	0	0	
ARQUITETURA: Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, nomeadamente nos seguintes domínios de actividade: Concepção e projecção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objectos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respectiva execução; Elaboração de informações relativas a processos na área da respectiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e educação de projectos para licenciamento de obras e edificação de outras operações urbanísticas; Colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitectónicas; Coordenação e fiscalização na execução de obras; Participação em vistorias e elaboração dos respectivos autos e relatórios.	5	0	0	0	0	0	
COMÉRCIO INTERNACIONAL: Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos profissional, nomeadamente nos seguintes domínios de actividade: Acompanha a implementação do Sistema de Qualidade em todos os serviços do município; Contribui para a revisão do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ); Promove os actos inerentes à elaboração e formatação dos documentos internos; Acompanha as conclusões das auditorias a realizar ao funcionamento dos serviços e promove as acções correctivas; Garante o cumprimento dos normativos internos e propõe medidas de simplificação sem prejuízo da eficácia; Implementação de medidas de modernização e simplificação administrativa, nomeadamente no âmbito do simplex autárquico.	1	0	0	0	0	0	


5 de 20

Mapa de Pessoal do Município de Caminha para 2024

Atribuições/Competências/Atividades		Postos de Trabalho						OBS
		Ocupados			Não ocupados			
		CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR	CS	
CARREIRA/CATEGORIA : TÉCNICO SUPERIOR								
COMUNICAÇÃO: Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos nomeadamente os seguintes domínios de actividade: Desenvolvimento de funções de estudo e concepção de métodos no âmbito da comunicação social; Organização e preparação da informação municipal destinada a divulgação; Participa na concepção, produção e selecção, de acordo com o modelo determinado, dos elementos de comunicação gráfica, escrita, visual ou multimédia, necessários para a relação com o público, e que dão suporte a operações relacionais, incluindo as de cariz promocional ou publicitário; Participa no desenvolvimento de acções de melhoria da imagem do Município.		1	0	0	0	0	0	
HISTÓRIA: Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos nomeadamente nos seguintes domínios de actividade: Desenvolve funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, designadamente nos seguintes domínios de actividade: Organização, conservação e estudo de fundos documentais; Preparação e coordenação de serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e património locais; Conservação preventiva; Elaboração e organização de colóquios, exposições e publicações sobre história regional e local.		2	0	0	0	0	0	
GESTÃO DOCUMENTAL E ARQUIVO: Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos nomeadamente nos seguintes domínios de actividade: Gerir de forma técnico-científica o Arquivo Municipal; Desenvolver estratégias de envolvimento dos serviços nas boas práticas arquivísticas e desenvolver iniciativas de promoção pública do espólio do arquivo municipal; Conservação, guarda e responsabilidade do arquivo municipal, arquivar os documentos entradas na câmara, facultando, para consulta ou empréstimo, mediante pedido, os documentos arquivados, assegurar o funcionamento do arquivo municipal.		1	0	0	0	0	0	


6 de 20

Mapa de Pessoal do Município de Caminha para 2024

Atribuições/Competências/Atividades		Postos de Trabalho						OBS
		Ocupados			Não ocupados			
		CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR	CS	
		CARREIRA/CATEGORIA : TÉCNICO SUPERIOR						
CONTRATAÇÃO PÚBLICA: Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos nomeadamente nos seguintes domínios de actividade: Acompanhamento da execução dos projectos do PPI; Actos de contratação pública que integrem aquisições de bens e serviços, no âmbito de concursos públicos; Actos de contratação pública, independentemente do seu valor, inerentes à execução de empreitadas de obras públicas; Preparação e remessa de processos de contratação pública para o tribunal de contas com vista à obtenção de visto no contrato; Controlo e acompanhamento de financiamentos externos para investimentos. DESIGN GRÁFICO E PUBLICIDADE: Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos nomeadamente nos seguintes domínios de actividade: Execução gráfica e multimédia; Criação de objectos e divulgação promocional; Execução gráfica de objectos editoriais; Execução gráfica de elementos institucionais; Arquivo fotográfico e do vídeo; Captação e edição de imagem; Produção de conteúdos multimédia e impressão de material de divulgação. DESPORTO: Exerce, com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico técnicos, inseridos nos seguintes domínios de actividade: Direcção técnica desportiva - Planeamento, elaboração, organização e controlo de acções desportivas; Gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos; Programas e desenvolvimento desportivo - Concepção e aplicação de projectos de desenvolvimento desportivo; Coordenação das estruturas municipais afectas ao desporto. DIREITO: Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos nomeadamente nos seguintes domínios de actividade: Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à concretização e definição de políticas do município; Elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; Recolhe, trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina, e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; Pode ser incumbido de coordenar e superintender na actividade de outros profissionais e bem assim de acompanhar processos judiciais.	1*	0	0	0	0	0	*Posto cativo por cargo de direcção intermédia de 2º grau	
	1	0	0	0	0	0		
	3	0	0	0	0	0		
	4*	0	0	0	2	0	0	* Dois postos cativos por CS noutra entidade


7-de 20

Mapa de Pessoal do Município de Caminha para 2024

Atribuições/Competências/Atividades	Postos de Trabalho						OBS
	Ocupados			Não ocupados			
	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR	CS	
	CARREIRA/CATEGORIA : TÉCNICO SUPERIOR						
EDUCAÇÃO SOCIAL: Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos nomeadamente nos seguintes domínios de actividade: Atendimento às famílias e/ou indivíduos em situação de pobreza e exclusão social; Encaminhamento das famílias e/ou indivíduos em situação de pobreza e exclusão social para os serviços da comunidade; Acompanhamento sócio-familiar no domicílio; Planificação, coordenação de actividades para crianças e jovens do Concelho, durante as pausas lectivas; Planificação, organização e acompanhamento de actividade de animação para Centros de Dia e lares do Concelho; Técnica responsável pelas avaliações sócio-económicas dos municípios para efeitos de atribuição de géneros alimentares do banco alimentar e do PCAAC; Proceder à realização de documentos de diagnóstico sobre as diferenças dinâmicas educativas locais; Acompanhar, no terreno, a implementação das várias medidas de desenvolvimento na área do planeamento ou ação educativa social.	1	0	0	0	0	0	
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR: Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos nomeadamente nos seguintes domínios de actividade: Proceder à realização de documentos de diagnóstico sobre as dinâmicas educativas locais; Acompanhar directamente as crianças nas actividades educativas e ou ludicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas actividades, promovendo nomeadamente a adopção de atitudes e regras de higiene pessoal, prevenção e segurança, cortesia e boa conduta; Elaborar relatórios técnicos diversos.	1	0	0	0	0	0	
ENGENHARIA AGRICOLA: Promove a elaboração de estudos e projectos e acompanha a sua execução no domínio das infra-estruturas, construções rurais e obras de defesa e conservação do solo, de acordo com as necessárias e prioridades; Assegura o cumprimento das normas referentes à defesa da reserva agrícola; Assegura as ações decorrentes das medidas definidas no âmbito da estruturação fundiária, do arrendamento rural, dos níveis de aproveitamento dos solos e de outras modalidades de exploração; Elaborar relatórios técnicos diversos.	2*	0	0	0	0	0	*Um posto cativo por cargo de direção intermédia de 3º grau
ZOOTÉCNICA/ MINAS E GEOAMBIENTE: Conceber, planear e otimizar técnicas de nutrição e alimentação animal; Definição de medidas de controlo no âmbito da saúde pública em conjunto com o Veterinário; Realização de ações de sensibilização direcionadas para a problemática dos animais abandonados; Realização de estudos e prospecções, inventariação e avaliação de recursos naturais; Seleccionar os métodos e procedimentos mais adequados à avaliação integrada dos diversos riscos ambientais; Elaborar relatórios técnicos diversos.	2	0	0	0	0	0	



8 de 20

Mapa de Pessoal do Município de Caminha para 2024

Atribuições/Competências/Atividades	Postos de Trabalho							OBS
	Ocupados			Não ocupados				
	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR	CS		
	CARREIRA/CATEGORIA : TÉCNICO SUPERIOR							
ENGENHARIA CIVIL/ AMBIENTE: Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudos, concepção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura e inseridos nos seguimentos domínios: Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; Concepção e análise de projectos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalização e direcção técnica de obras e realização de vistorias técnicas; Colaboração e participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projectos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; Concepção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos; Proposta de planificação e garantia de apoio técnico e logístico adequado às acções a desenvolver nos diferentes domínios ambientais; Implementação, dinamização e acompanhamento de campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como medidas e acções de monitorização, controle, gestão e protecção ambiental, nomeadamente no âmbito de resíduos sólidos, qualidade do ar, ruído, indicadores ambientais, espaços verdes e recursos hídricos.	10*	0	0	2	0	0		*Um posto cativo por cargo de direcção intermédia de 2º grau / Um trabalhador a exercer funções na CIM
ECONOMIA E GESTÃO: Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção a adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Estudo e análise de dados económicos e elaboração de previsões, projectos, pareceres, peritagens e auditorias em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; Realização de estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários, da administração central ou outros; Instrução de processos de candidatura a financiamentos de programas comunitários; Investigação de diferentes aspectos das dinâmicas económicas e elaboração de programas de intervenção nesse domínio, da iniciativa municipal em articulação com outras entidades, reabilitação social e urbana, e engenharia.	4	0	0	0	1*	0		*Procedimento concursal a decorrer



Mapa de Pessoal do Município de Caminha para 2024

Atribuições/Competências/Atividades	Postos de Trabalho							OBS
	Ocupados			Não ocupados				
	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR	CS		
	CARREIRA/CATEGORIA : TÉCNICO SUPERIOR							
GEOGRAFIA: Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Estuda fenómenos físicos e humanos do território no que respeita às suas distribuições espaciais e interligações às escalas local, regional e nacional; Efectua estudos sobre ambiente natural, o povoamento, as actividades dos grupos humanos e os equipamentos sociais nas suas relações mútuas, fazendo observações directas ou interpretando e aplicando resultados obtidos por ciências conexas; Efectua estudos em diversos domínios, nomeadamente localização e distribuição espacial de infra-estruturas, população, actividades e equipamentos, ordenamento do território, desenvolvimento regional e urbano, planeamentobiofísico e riscos ambientais, defesa e salvaguarda do património natural ou construído com vista ao arranjo do espaço e à melhoria de vida das populações; Recorre com frequência, a tecnologias informáticas, como no caso dos sistemas de informação geográfica que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada, produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenómenos; Participação em reuniões para análise de projectos e programas com vista a coordenar os estudos a empreender num ou em vários domínios de especialização; Participação na concepção, redacção e implementação de projectos de âmbito diversificado.	3*	0	0	0	0	0		*Um posto cativo por CS noutra entidade


19 de 20

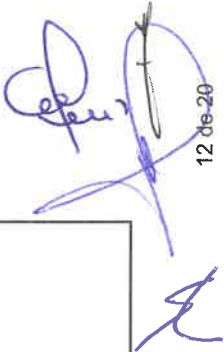
Mapa de Pessoal do Município de Caminha para 2024

Atribuições/Competências/Atividades	Postos de Trabalho						OBS
	Ocupados			Não ocupados			
	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR	CS	
	CARREIRA/CATEGORIA : TÉCNICO SUPERIOR						
HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO: Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Colaboração na definição da política de prevenção e protecção de riscos profissionais, acidentes de serviço e doenças profissionais; Elaboração e implementação de acções, diagnósticos e propostas no âmbito dos riscos profissionais, planos de emergência, acidentes de serviço e doenças profissionais; Avaliação e solução de riscos profissionais, assegurando a eficiência dos sistemas necessários à operacionalização das medidas de prevenção e de protecção implementadas e dos critérios para a aquisição e manutenção de equipamentos de protecção individual e a sinalização de segurança; Estudo das condições de higiene e segurança existentes nos diversos serviços municipais, promovendo a adopção ou aquisição de meios de produção individuais ou colectivos; Orientação técnica das actividades de segurança e higiene e saúde no trabalho, adoptando uma perspectiva multidisciplinar; Promoção, integração e implementação da prevenção nos sistemas de informação e de comunicação, definindo e concebendo instrumentos que visem essa integração e difusão e avaliando a sua adequação; Dinamização de processos de consulta e de participação dos trabalhadores no âmbito da protecção e prevenção, analisando as propostas resultantes e avaliando a sua viabilidade; Regulamentação das actividades de prevenção e Segurança.	1	0	0	0	0	0	
LÍNGUAS E LITERATURA: Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Gestão do processo de Educação; Mediação entre a autarquia e os estabelecimentos de ensino, recepcionando as solicitações e tratando do devido encaminhamento/ resposta; Elaboração do Plano de Transportes, em consonância com a legislação aplicável; Preparação das candidaturas a submeter à DREN; Monitorização de regular funcionamento das Actividades de Enriquecimento Curricular; Organização de eventos, no âmbito da Educação; Elaboração de protocolos a estabelecer com as diferentes entidades, nomeadamente para assegurar refeições e transporte.	1	0	0	0	0	0	



Mapa de Pessoal do Município de Caminha para 2024

Atribuições/Competências/Atividades	Postos de Trabalho						OBS
	Ocupados			Não ocupados			
	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR	CS	
	CARREIRA/CATEGORIA : TÉCNICO SUPERIOR						
MEDICINA VETERINÁRIA: Compete ao médico veterinário municipal: Colaborar na execução das tarefas de inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adoptar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detectadas casos de doenças de carácter epizootico; Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respectivo município; Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inqueritos de interesse pecuário e ou económico e presta informação técnica sobre a abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.	1	0	0	0	0	0	
PSICOLOGIA: Efectua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente, nas seguintes áreas: Promoção de acções necessárias ao recrutamento, selecção e orientação profissional dos trabalhadores; Resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; Detecção de necessidades da comunidade educativa, com fim de propor a realização de acções de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; Identificação de necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando actividades de índole cultural, educativa e recreativa.	4	0	0	0	0	0	
PLANEAMENTO URBANÍSTICO: Desenvolve funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo formação na área de urbanismo, designadamente nos seguintes domínios de actividade: Preparação de programas de intervenção e posterior acompanhamento do desenvolvimento de planos, projectos ou estudos de natureza urbanística; Participação directa na elaboração de estudos, planos e projectos urbanísticos; Avaliação de estudos, planos e projectos urbanísticos e emissão dos respectivos pareceres; Apreciação, no quadro da gestão urbana, de estudos, projectos ou propostas de intervenção urbana, assim como de pedidos de informação formulados pelo público e emissão dos respectivos pareceres.	1	0	0	0	0	0	


12 de 20

Mapa de Pessoal do Município de Caminha para 2024

Atribuições/Competências/Atividades	Postos de Trabalho						OBS
	Ocupados			Não ocupados			
	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR	CS	
	CARREIRA/CATEGORIA : TÉCNICO SUPERIOR						
SERVIÇO SOCIAL: Colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, físicos ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; Detetar as necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; Estudar, conjuntamente com os indivíduos, as soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; Colaborar na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; Ajudar os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma ação útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; Auxiliar as famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem; Tomar consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participar na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; Realizar estudos de carácter social e reunião de elementos para estudos interdisciplinares; Realizar trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; Aplicar processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, inter pessoal e intergrupal.	2	0	0	0	0	0	


13 de 20

Mapa de Pessoal do Município de Caminha para 2024

Atribuições/Competências/Atividades	Postos de Trabalho						OBS
	Ocupados			Não ocupados			
	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR	CS	
CARREIRA/CATEGORIA : TÉCNICO SUPERIOR							
SOCIOLOGIA: Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Desenvolver funções de investigação, estudo, concepção e aplicação de métodos e processos científico-técnicos na área da sociologia; Participar na programação e execução das actividades ligadas ao desenvolvimento da respectiva autarquia local; Desenvolver projectos e acções ao nível da intervenção na colectividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respectiva autarquia local; Propor e estabelecer critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; Promover e dinamizar acções tendentes à integração e valorização dos cidadãos; Realizar estudos que permitem conhecer a realidade social, nomeadamente nas áreas da saúde, do emprego e da educação.	2	0	0	0	1*	0	*Procedi- mento concursal a decorrer
TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: Exerce, com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudo e concepção tendentes a informar a decisão superior, cabendo-lhe nomeadamente: Reconciliação de terceiros; Liquidação e acompanhamento dos registos contabilísticos referentes a impostos, designadamente do IVA; Processamento dos pagamentos referentes à consignação de receitas.	1	0	0	0	0	0	
TURISMO: Exerce, com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudo e concepção tendentes a informar a decisão superior, cabendo-lhe nomeadamente: Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; Recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; Planear, organizar e controlar acções de promoção turística; Participar em auditorias com vista ao licenciamento dos empreendimentos turísticos e dos estabelecimentos de alojamento local; Prestar acompanhamento/ apoio técnico na realização de acções de formação a disponibilizar aos agentes do sector turístico; Participação e colaboração na elaboração de projectos de candidaturas municipais e intermunicipais da área de Turismo.	3	0	0	0	0	0	
TOTAL							
	60	0	0	0	2	0	


14 de 20

Mapa de Pessoal do Município de Caminha para 2024

Atribuições/Competências/Atividades	Postos de Trabalho						OBS
	Ocupados			Não ocupados			
	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR	CS	
CARREIRA/CATEGORIA : PESSOAL DE INFORMÁTICA / ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA							
INFORMÁTICA: Desempenha funções de concepção e aplicação em qualquer uma das seguintes áreas: gestão e arquiteturas de sistemas de informação; Infra-estruturas tecnológicas e engenharia de software (ver especificações na referida portaria); Incumbe ainda ao pessoal integrado nesta carreira as seguintes tarefas, nas respectivas áreas de especialidade - colaborar na definição de políticas, no desenvolvimento dos sistemas de tecnologia e informação, na modelização de testes e na avaliação de protótipos e na realização de actividades de consultoria e auditoria especializada, estudar o impacto dos sistemas informáticos e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços e para a formação dos utilizadores de informática participar no planeamento e no controlo de projectos informáticos.	1	0	0	0	0	0	
CARREIRA/CATEGORIA : PESSOAL DE INFORMÁTICA / TÉCNICO DE INFORMÁTICA							
INFORMÁTICA: O técnico de informática desempenha funções numa das seguintes áreas funcionais, infra-estruturas tecnológicas e engenharia de infra-estruturas tecnológicas são predominantemente: instalar componentes hardware e software, designadamente de sistemas de servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planificar a exploração, parametrizar e accionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, optimizar e desafectar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as acções de regularização requeridas; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas; Projectar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas; Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos disponíveis no mercado; Incumbe especificamente ao técnico de informática-adjunto realizar as tarefas genericamente cometidas aos técnicos de informática sob a supervisão destes e de especialistas de informática, em particular no que respeita ao apoio de utilizadores à operação de computadores e ao suporte e programação de sistemas de microinformática.	5	0	0	0	0	0	
TOTAL							
6 0 0 0 0 0							

Mapa de Pessoal do Município de Caminha para 2024

Atribuições/Competências/Atividades	Postos de Trabalho						OBS
	Ocupados			Não ocupados			
	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR	CS	
	CARREIRA/CATEGORIA : ASSISTENTE TÉCNICO / COORDENADOR TÉCNICO						
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação e organização de trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	8	0	0	0	0	0	
CARREIRA/CATEGORIA : ASSISTENTE TÉCNICO / ASSISTENTE TÉCNICO							
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	45*	0	0	2**	0	0	* Um trabalhador em mobilidade **,um posto com procedimento concursal a decorrer
TOTAL							
	53	0	0	2	0	0	


16 de 20

Mapa de Pessoal do Município de Caminha para 2024

Atribuições/Competências/Atividades	Postos de Trabalho						OBS
	Ocupados			Não ocupados			
	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR	CS	
CARREIRA/CATEGORIA : ASSISTENTE OPERACIONAL / ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL							
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afecto aos sectores de actividade sob a sua supervisão.	2	0	0	0	0	0	
CARREIRA/CATEGORIA: ASSISTENTE OPERACIONAL / ENCARREGADO OPERACIONAL							
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob a sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	4	0	0	0	0	0	
CARREIRA/CATEGORIA: ASSISTENTE OPERACIONAL / ASSISTENTE OPERACIONAL							
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	186	0	0	44*	0	0	*Procedi- mentos concursais a decorrer
TOTAL							
	192	0	0	44	0	0	



17 de 20

Mapa de Pessoal do Município de Caminha para 2024

Atribuições/Competências/Atividades	Postos de Trabalho						OBS
	Ocupados			Não ocupados			
	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR	CS	
	CARREIRA/CATEGORIA : ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO / FISCAL						
Despacho n.º 20/SEALOT/94, publicado na II série do D.R. de 12 de Maio - Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do patrimônio, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua actuação específica.	2	0	0	1	0	0	
TOTAL							


18 de 20

Mapa de Pessoal do Município de Caminha para 2024

Atribuições/Competências/Atividades	Postos de Trabalho							OBS
	Ocupados			Não ocupados				
	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR	CS		
	CARREIRA/CATEGORIA: MOTORISTA DE TRÁFEGO FLUVIAL							
Anexo I a que se refere o n.º 1, do artigo 8º, do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro: Coadjuva e substitui o mestre de tráfego fluvial nas suas faltas e impedimentos ; Para além de conduzir a embarcação, auxilia o mestre em todos os trabalhos, para os quais seja solicitada a sua colaboração.	1	0	0	0	0	0	0	
CARREIRA/CATEGORIA: MARINHEIRO DE TRÁFEGO FLUVIAL								
Anexo I a que se refere o n.º 1, do artigo 8º, do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro: Executa as tarefas inerentes ao serviço de convés, a navegar ou em cais, subordinadas ao nível da sua competência técnica; Efectua manobras de amarração, fundeamento, recepção, recolha e passagem de cabos de reboque, executa trabalhos de mancaría, conservação e limpeza da unidade, necessários à manutenção e bom funcionamento de todos os apetrechos da embarcação; Dá informações aos passageiros relacionados com o percurso e arrumação de eventuais veículos e bagagens.	1	0	0	0	0	0	0	
TOTAL								
	2	0	0	0	0	0	0	


19 de 20

Mapa de Pessoal do Município de Caminha para 2024

Atribuições/Competências/Atividades	Postos de Trabalho										Ocupados	Não Ocupados						
	Ocupados					Não ocupados												
	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR	CS	CTTR	CTTI	CS									
Gabinete de Apoio à Presidência - Chefe de Gabinete	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0							
Gabinete de Apoio à Presidência - Adjunto	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0							
Gabinete de Apoio à Vereação - Secretário	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	1							
Comandante Operacional Municipal	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0							
Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau. (Chefe de Divisão)	0	0	3	0	0	0	0	0	1	3	1							
Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau. (Chefe de Unidade Municipal)	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	1							
Técnico Superior	60	0	0	0	0	2	0	0	0	60	2							
Especialista de Informática	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0							
Técnico de Informática	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0							
Coordenador Técnico	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0							
Assistente Técnico	45	0	0	2	0	0	0	0	0	45	2							
Encarregado Geral Operacional	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0							
Encarregado Operacional	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0							
Assistente Operacional	186	0	0	44	0	0	0	0	0	186	44							
Fiscal	2	0	0	1	0	0	0	0	0	2	1							
Motorista de Tráfego Fluvial	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0							
Marinheiro de Tráfego Fluvial	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0							
TOTAL											315	0	8	47	2	3	323	52